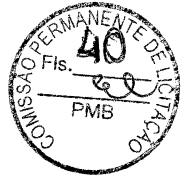




PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais



ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – ADEÇÃO 001/2019.

Aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 10(dez) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos relativos ao Registro de Preços nº 05/2018 realizado pelo FNDE - Processo Administrativo nº 23034.013682/2018-66, Pregão Eletrônico nº 010/2017. Adquirindo: Mobiliário Escolar, constatamos:

01 - JUSTIFICATIVA: A aquisição dos mobiliários em questão advém da necessidade de renovar e padronizar o mobiliário escolar das Escolas Municipais, garantindo qualidade e conforto para os estudantes.

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.831.740/0001-19, estabelecida a Rua Vereador João Batista Fitipaldi, 825 – Vila Maluf – Suzano/SP, uma das empresas consorciadas do pregão 10/2017/FNDE/MEC – Lote 03 – Ata 005/2018, atendeu todas as exigências estabelecidas no edital Processo 23034.002238/2016-53, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e apresentou a melhor proposta para o LOTE 03, em atendimento as unidades educacionais do estado de Minas Gerais e Distrito Federal. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Salieta-se que a contratação do objeto em tela, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as justificativas acima expostas de caráter administrativo, técnico e financeiro, por si só já representam vantagens para a Prefeitura Municipal de Buenópolis; sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes da realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria necessário a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados, possibilitando, portanto, o atendimento imediato das necessidades desta entidade. Foram apresentados os documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CANTARES MAGAZINE EIRELI, nos itens que segue:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	18	Conjunto Aluno – Tamanho 04 (Modelo 2 - ABS)	100	und	270,00	R\$ 27.000,00

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Presidente: Thaíryle da Silva Mendes

Membros: Loni Rodrigues Faria

Renata Eliana Barbosa

Certifico que o (a) presente foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	Buenópolis/MG	de 02	de 2019	Responsável
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	-------	---------	-------------